PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/14

Considerando que mais de um milhão de pessoas utilizam diariamente os terminais e estações de ônibus, trens, balsas e barcos na Cidade de Salvador e por isso os mesmos devem ser considerados locais adequados para oferecer serviços *on line* de SAC Fácil, contribuindo para viabilizar a dinâmica urbana e o exercício da cidadania desse contingente diário de pessoas;

considerando que o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), criado pelo Governo do Estado da Bahia, revolucionou o conceito de prestação de serviço público, pois reúne em um mesmo espaço físico órgãos e entidades das esferas federal, estadual, municipal e ainda instituições privadas, disponibiliza, nestes postos, acesso interativo, informações e atendimento à população e com isso presta serviço de grande relevância e utilidade pública;

considerando que o serviço de gerenciamento das estações de ônibus, trens e barcos é de competência do Poder Público Municipal e o gerenciamento do SAC é de competência do Poder Público estadual, faz-se com isso necessária uma parceria entre Prefeitura e Governo a fim de possibilitar a implantação deste Projeto que beneficiara toda a população de Salvador com os serviços públicos oferecidos para expandir, consolidar a qualidade do atendimento e crescer para outras frentes de atuação do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize pareceria como o governador para a instalação dos serviços do SAC nos terminais e estações de ônibus, trens e aquaviários da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

ERON VASCONCELOS